

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DA 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

No dia 01 de novembro de 2024, utilizando recursos de mensagem eletrônica, com a aprovação do colegiado, realizou-se a 49ª Reunião Extraordinária de 2024, do Conselho de Administração - CA, do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, sob a presidência do Conselheiro Fernando Ferreira, com a participação dos Conselheiros srs. Ivan Tiago Machado Oliveira, Leonardo André Paixão, Renan Pinheiro do Egypto Guerra e Rogério Souza Mascarenhas. A reunião teve início no dia 30 de outubro às 14h44 e encerrou-se no dia 01 de novembro às 20h06. As deliberações foram acompanhadas e registradas por Neurani Souza Lima, Secretária-Executiva da reunião. **1. ABERTURA** – Por determinação do Presidente do Conselho de Administração, a Secretaria-Executiva disponibilizou o material para deliberação dos Conselheiros e abriu o prazo para manifestação que iniciou no dia 30 de outubro e finalizou no dia 01 de novembro de 2024. O quórum estipulado no Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio das deliberações registradas pelos Conselheiros e enviadas por mensagens eletrônicas, as quais foram arquivadas no Repositório Corporativo de Documentos do Conselho de Administração. **2. INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO FISCAL DO SERPRO** - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Documentos de indicação encaminhados pelo Ministério da Fazenda - via Ofício SEI nº 54803/2024/MF; (ii) Relatório do Comitê de Assessoramento-CA - Indicação\_Fábio\_Henriques\_Terra; (iii) Consultas realizadas pelo Comitê de Assessoramento-CA e (iv) Ata da 24ª Reunião Extraordinária do CPE de 25.10.2024. Os documentos submetem à apreciação e à deliberação do Conselho de Administração a eleição do senhor Fábio Henrique Bittes Terra, indicado pelo Ministério da Fazenda via Ofício Sei nº 54803/2024/MF, ao cargo de Conselheiro Fiscal, na vaga antes ocupada por Camilla de Oliveira Cavalcanti. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPE, analisou o processo de indicação na 24ª Reunião Extraordinária, de 25 de outubro de 2024, e opinou favorável quanto ao preenchimento dos requisitos e quanto à ausência das vedações legais, uma vez que não foi identificado fato que desabone a reputação, idoneidade, exercício dos direitos políticos, obrigações eleitorais do indicado, e não consta irregularidade junto ao TCU na prestação de contas. O Conselho de Administração manifestou-se favorável acerca do enquadramento do indicado, conforme documentação apresentada pelo CPE, considerando que foram verificados e atestados os requisitos e vedações legais, conforme legislação pertinente e correlata, bem como a Política de Indicação e Sucessão do Serpro, a qual estabelece requisitos que vão além daqueles considerados legais e estatutários, tais como a emissão de certidões que atestem a inexistência de processos cíveis, penais, administrativos, de contas, sancionadores ou impeditivos que tragam qualquer prejuízo para caracterizar a situação de reputação ilibada do indicado. Assim, considerando o exposto e conforme estabelecido no art. 35, parágrafo 3º, do Estatuto Social do Serpro, o colegiado, por unanimidade dos presentes, recomendou submeter a indicação para pauta da Assembleia Geral de 2024, a fim de eleger o senhor Fábio Henrique Bittes Terra, ao cargo de membro do Conselho Fiscal do Serpro, na qualidade de representante titular do Ministério da Fazenda, Trecho caracterizado como  
**Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011**

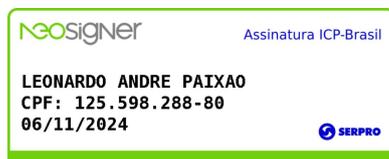
para cumprir prazo de atuação a iniciar-se na Assembleia Geral de 2024 e a encerrar-se após dois anos, conforme Art. 28, § 1º, do Estatuto Social do Serpro. 3. ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o período para manifestação, e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



**FERNANDO FERREIRA**  
Presidente do Conselho



**IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA**  
Conselheiro



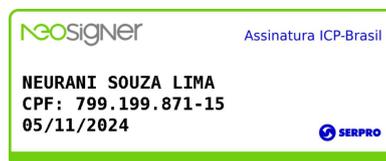
**LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO**  
Conselheiro Independente



**RENAN PINHEIRO DO EGYPTO GUERRA**  
Conselheiro



**ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**  
Conselheiro



**NEURANI SOUZA LIMA**  
Secretária-Executiva